

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 170/2020

DATA: 02 de Março de 2020.

SÚMULA: Concede Férias de 30(trinta) dias a Sra. **Sivanilda das Graças da Silva** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede Férias de 30(trinta) dias a Sra. **Sivanilda das Graças da Silva,** portadora do RG nº 20659555 SESP/MT e CPF nº 029.521.281.03, no cargo de Gari, no período de 02/03/2020 á 01/04/2020, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Março de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE